

Código de *Ética &* Conduta



Versão - junho de 2022

Você, acionista, colaborador, franqueado e parceiro que representa a marca BRITech é parte de um time que ama desenvolver soluções inovadoras e trabalhar em equipe.

Baseado nesse propósito, este **Código de Conduta e Ética** apresenta os valores que acreditamos e colocamos em prática!

A leitura das páginas a seguir é muito importante para que todos estejam cientes dessas diretrizes. **É papel de cada um de nós aplicá-las no dia a dia para que tenhamos um ambiente ético, íntegro, transparente e saudável.**

Boa leitura!

Comitê de Ética



SUMÁRIO

01 NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

02 INTEGRIDADE E ÉTICA

03 COLABORADORES, EMPRESAS

CONTROLADAS PELA BRITech E FRANQUEADOS

04 RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

05 RELAÇÕES COM CLIENTES

06 RELAÇÕES COM TERCEIROS

01 NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Nossa **missão** é fornecer soluções inovadoras para o ecossistema de gestão de investimentos construindo juntos um mundo mais próspero.

Nossa **visão** é descomplicar o mercado financeiro através da tecnologia.

Nossos  valores são:

1) NOSSAS PESSOAS FAZEM A DIFERENÇA!

Nossos colaboradores estão constantemente empenhados no aprimoramento contínuo das soluções que oferecemos aos nossos clientes. Para isso, incentivamos o diálogo constante entre os nossos colaboradores, parceiros e franqueados, a gestão humanizada e a saúde física e mental de cada um.

2) TRABALHO EM EQUIPE

Trabalhando no escritório ou remotamente, a nossa capacidade de trabalhar em equipe e compartilhar ideias são fundamentais para que possamos oferecer a melhor solução para nossos clientes.

3) DIVERSIDADE

Prezamos pela diversidade na contratação de nossos colaboradores e prestadores de serviço pois entendemos que ela traz inovação, melhores resultados e construção de uma cultura meritocrática.

4) LIDERANÇA

Encorajamos todos os nossos colaboradores a contribuírem e agirem como líderes, inspirando uns aos outros e nossos clientes.

5) INTEGRIDADE E RESPEITO

Trabalhamos com a mesma integridade e respeito dentro e fora do escritório.

6) EXCELÊNCIA

Somos motivados para superar as metas internas e expectativas de nossos clientes. Nosso sucesso está diretamente relacionado ao sucesso dos nossos clientes, portanto, priorizamos a excelência nos serviços prestados.

7) PENSAMENTO DE LONGO PRAZO

Estamos focados no presente, porém com metas e objetivos de longo prazo. Nosso objetivo central é construir relações duradouras e verdadeiras com nossos clientes, franqueados, parceiros e colaboradores.

8) NOSSA REPUTAÇÃO É TUDO!

Entendemos que a nossa reputação é um dos nossos mais importantes ativos. Portanto, todas as ações de nossos colaboradores devem ser baseadas em: pessoas; respeito, honestidade, **diversidade**, responsabilidade com todos os *stakeholders*; empreendedorismo; inovação; e comprometimento.

02 INTEGRIDADE E ÉTICA

PARA QUE SERVE O NOSSO CÓDIGO?

O Código de Ética e Conduta tem os seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer diretrizes e parâmetros de conduta ética para o fiel cumprimento da missão, visão e valores da BRITech.
- ✓ Estabelecer princípios claros de integridade nos relacionamentos internos e com nossos franqueados, parceiros, clientes, fornecedores e empresas controladas pela BRITech.
- ✓ Criar mecanismo de consulta e atuação sobre a conduta ética necessária.
- ✓ Preservar a imagem e a reputação da BRITech como agente de transformação no ecossistema do mercado financeiro.

A QUEM SE APLICA?

A todos os integrantes do ecossistema BRITech: Conselheiros, membros de Comitês, membros da Diretoria Executiva, Diretores e associados das franquias, colaboradores da BRITech e suas franquias, empresas controladas pela BRITech, estagiários, trainees, aprendizes, consultores e demais terceirizados.

PAPEL DA LIDERANÇA

A liderança tem um papel fundamental na disseminação das diretrizes do Código de Conduta, devendo sempre:

- ⚠ Incentivar todos os colaboradores a utilizarem o Código de Conduta e Ética como referência no dia a dia.
- ⚠ Assegurar que as diretrizes deste Código sejam compreendidas e seguidas por todos os seus liderados.

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

É dever de todos informar qualquer potencial desvio ou violação a este Código de Conduta e Ética através do canal de ouvidoria: ouvidoria@cbarbosa.com.br.

QUEREMOS TE OUVIR!

Qualquer colaborador, cliente ou parte interessada pode realizar uma denúncia por meio do canal de ouvidoria. Todas as informações recebidas através desse canal serão mantidas em **absoluto sigilo** e apuradas pelo Comitê de Ética de maneira confidencial e célere.

Reporte quaisquer violações ao Código e condutas antiéticas através do e-mail:

ouvidoria@cbarbosa.com.br

O atendimento é realizado por um escritório de advocacia independente que mantém absoluto sigilo sobre a identidade do denunciante.

POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

A BRITech está comprometida em proteger o denunciante que comunicar de boa-fé quaisquer preocupações legítimas sobre possíveis violações ao Código de Ética e Conduta, bem como proteger aquele que cooperar na investigação. O gestor que fizer qualquer tipo de retaliação ao colaborador denunciante estará sujeito a medidas cabíveis em lei e desligamento da empresa.

DENÚNCIAS FALSAS

O denunciante que agir de má-fé, reportando situações falsas com o objetivo de prejudicar alguém, fere diretamente este Código de Conduta e Ética, e fica sujeito às medidas disciplinares previstas em lei.

COMITÊ DE ÉTICA

A BRITech possui um Comitê de Ética com a missão de zelar pelo fiel cumprimento dos valores éticos de conduta e das diretrizes deste Código. Quaisquer dúvidas ou consultas poderão ser enviadas para o e-mail etica@britech.global.

🚩 SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NO CÓDIGO OU EXCEÇÕES

Situações não previstas neste Código ou exceções devem ser encaminhadas por e-mail: etica@britech.global para análise do Comitê de Ética da BRITech.

03 COLABORADORES, EMPRESAS CONTROLADAS PELA BRITech E FRANQUEADOS

Os colaboradores, empresas controladas pela BRITech e franqueados devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe,

pela transparência e pela prática dos valores e princípios éticos definidos neste Código. Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, origem, idade, orientação sexual, convicção política ou religiosa. ***A BRITech não tolera bullying e assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual.*** É compromisso de todos nossos colaboradores e franqueados zelar pela cordialidade e respeito mútuo no ambiente de trabalho e conservação do patrimônio corporativo.

RESPEITO

A BRITech valoriza a **diversidade** em todas as suas formas, não sendo tolerado qualquer tipo de preconceito ou decisão pautada em etnia, gênero, orientação (política ou sexual), religião, naturalidade ou qualquer outro tipo de discriminação.

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL

A BRITech não tolera intimidação, ameaça, violência ou comportamentos impróprios de qualquer natureza, independentemente do nível hierárquico.

Não serão permitidas, em hipótese alguma, situações que configurem assédio moral ou assédio sexual.

* Assédio moral: quando o colaborador é submetido a circunstâncias humilhantes, degradantes, vexatórias, hostis, vulgares ou agressivas no ambiente de trabalho seja em reuniões presenciais ou virtuais.

* Assédio sexual: quando há constrangimento por meio de conduta verbal, visual ou física, com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual. Como por exemplo: exigência de encontros indevidos; solicitações de favores sexuais para promoção de cargo; tentativa de obtenção de favor sexual

mediante ameaça de corte de benefícios, demissão, transferência ou qualquer outro fim; comentários, piadas ou mensagens de natureza sexual; exibição de imagens, vídeos ou qualquer material com conteúdo sexual ou pornografia.

É obrigação de todos os colaboradores respeitar o próximo para que tenhamos um ambiente livre de assédio.

Não é permitido comportamento ofensivo, com contato físico impróprio ou de forma intimidadora, maliciosa ou que cause humilhação. Também não é permitida distribuição ou exposição de material ofensivo, vulgar ou depreciativo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados. Não podem ser feitos insultos, piadas, difamações ou comentários degradantes e indesejáveis, sobre etnia, religião, preferência sexual, idade, aparência, deficiência física ou estereótipo de uma pessoa – seja de forma individual, coletiva, pessoalmente ou em qualquer meio de comunicação.

UTILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

É importante utilizar com responsabilidade todos os benefícios disponibilizados pela BRITech como: assistência médica e odontológica, e outros benefícios aplicáveis aos colaboradores em regime CLT como vale refeição e vale-transporte. Não serão admitidos desvios de finalidade ou fraudes sob pena de aplicação de medidas disciplinares.

04 **RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Os relacionamentos entre a BRITech, empresas do mesmo grupo econômico e franqueados serão pautados na confiança e transparência, tendo como objetivo o desenvolvimento e a preservação da imagem do grupo. O debate construtivo e a troca de conhecimento entre as diversas áreas da empresa será valorizado como forma de construção e consolidação da cultura BRITech. A BRITech e suas franquias se comprometem a proporcionar todos os equipamentos necessários

para o trabalho remoto de seus colaboradores, bem como um ambiente de trabalho saudável e seguro, buscando sempre a redução de riscos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais, e eliminando conflitos.

Condenamos o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o ser-humano à condição de escravidão ou equivalente.

TRANSPARÊNCIA COM OS ACIONISTAS

É dever da liderança manter a integridade, a transparência e as melhores práticas de governança corporativa nas relações com nossos acionistas. Isso significa fornecer, periódica e rotineiramente, informações claras, exatas, acessíveis e completas, visando mantê-los cientes das atividades e resultados da empresa.

ANTICORRUPÇÃO / LAVAGEM DE DINHEIRO / FACILITAÇÃO / EXTORSÃO

Todos os colaboradores, franqueados, empresas controladas pela BRITech e parceiros que representam a BRITech devem ter o compromisso com a conformidade das leis aplicáveis aos negócios com a administração pública, em todos os países onde a BRITech desenvolve negócios, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846/2013 (regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015), o *United Kingdom Bribery Act 2010* e o *United States Foreign Corrupt Practices Act* de 1977. Não serão admitidas práticas ilícitas, tais como, mas, não se limitando a, suborno, extorsão, corrupção e propina, ou qualquer tipo de vantagem indevida. É estritamente proibido oferta de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal a uma autoridade ou servidor da administração pública, direta ou indiretamente, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, em troca de qualquer tipo de vantagem ou benefício. O relacionamento com o poder concedente terá como premissas a responsabilidade e o espírito de colaboração.

CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores devem prevenir e eliminar eventual conflito de interesses que ocorra durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades, em especial no que diz respeito a:

- ⚠ Manter outros empregos ou atividades paralelas que venham a prejudicar a sua atuação profissional ou entrar em conflito com os interesses da BRITech.
- ⚠ Obter receita proveniente de participação em sociedade ou trabalho de qualquer natureza, em que direta ou indiretamente esteja envolvida a BRITech, seus acionistas e suas participações.
- ⚠ Receber favores, em benefício próprio ou de terceiros, de pessoas ou empresas que se relacionem com o grupo.
- ⚠ Beneficiar-se ou beneficiar outrem em função de acesso a informações privilegiadas e confidenciais.
- ⚠ Relações de parentesco e relacionamento amoroso: Não é recomendável que haja relação de parentesco ou relacionamento amoroso com subordinados diretos.



BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Qualquer brinde, presente ou entretenimento deve ter um objetivo empresarial legítimo. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes regras:

- ⚠ É permitido o recebimento de brindes, presentes ou entretenimento, desde que sejam atendidas todas as condições abaixo:
 - ✓ Não seja fruto de qualquer tipo de suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência;
 - ✓ Possuam valor comercial estimado de até US\$ 40,00 (quarenta dólares). Valores acima de US\$ 40,00 (quarenta dólares) devem ser formalmente justificados e submetidos, por e-mail, para o **Comitê de Ética** da BRITech – etica@britech.global.
- ⚠ Não serão permitidas quaisquer concessões de brindes e/ou presentes para pessoas que ocupem cargos públicos, eleitos ou não, servidores públicos e de autarquias, empresas estatais e similares.

USO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA E PROTEÇÃO DE ATIVOS

É dever de todos os colaboradores utilizar os bens e equipamentos da BRITech para o propósito empresarial para o qual foram adquiridos, protegê-los e preservá-los de uso inadequado, roubo, dano ou furto. São exemplos de bens da BRITech nosso acesso à internet, sistema de e-mails, telefones, computadores, impressoras, copiadoras, materiais e equipamentos de escritório, website, nome, marcas, patentes, além de artigos ou matérias publicadas. As dependências da BRITech devem ser utilizadas apenas para a prática das atividades para as quais os funcionários foram contratados. Essa norma é extensiva a fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados, que devem ser orientados para tanto. Os colaboradores, inclusive das franquias, consultores e demais pessoas com acesso à nossa estrutura, devem utilizar todos os recursos tecnológicos disponibilizados pela empresa para fins exclusivamente profissionais, tendo a BRITech o direito de fiscalizar o uso adequado.

Não serão permitidos o acesso, a transmissão e o arquivamento de conteúdos impróprios e ilegais, incluindo, mas, não se limitando a, pornografia, jogos, material de caráter discriminatório ou que incite o ódio, nem de utilizar nossa estrutura para conduzir atividades contra a ética, a moral, as leis ou o patrimônio público ou de terceiros.

Qualquer uso pessoal da internet (internet banking, pesquisas gerais, notícias, etc.) deverá ser ocasional e limitado. Além disso, é fundamental manter as senhas pessoais de acesso à rede, aos sistemas da BRITech e ao e-mail em sigilo, sem disponibilizá-las a terceiros.

CONFIDENCIALIDADE & PROTEÇÃO DE DADOS



É responsabilidade de todos os integrantes da BRITech zelar pelo sigilo e confidencialidade dos dados. As informações, metodologias e tecnologias de propriedade do grupo são confidenciais e de exclusivo uso

interno. A divulgação de qualquer dado confidencial necessita ser previamente autorizada pelo Diretor Presidente da BRITech.

Com relação a dados de terceiros, principalmente no que se refere a dados pessoais considerados sensíveis pela Lei 13709/2018 (LGPD) (dados genéticos, biométricos e demais informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável), é dever de todos observar os seguintes preceitos:

- ✓ Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- ✓ Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular.
- ✓ Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades.
- ✓ Segurança: proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais, ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- ✓ Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais sensíveis.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES NÃO PÚBLICAS

Direitos patrimoniais referentes a bens de propriedade intelectual criados, direta ou indiretamente, em equipe ou em parcerias, ou ainda individualmente pelos colaboradores da BRITech no desempenho de suas atividades serão propriedade intelectual exclusiva da empresa. A BRITech respeita os direitos inerentes à propriedade intelectual de terceiros (marcas, patentes, direitos do autor e de imagem) e não admite pirataria de qualquer natureza, sendo vedada a cópia, reprodução não autorizada de quaisquer materiais, sistemas e softwares.

Os colaboradores, associados, empresas controladas pela BRITech e franqueados se obrigam a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre a base de clientes, informações sobre os contratos, faturamento, bem como quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações, aperfeiçoamentos e/ou quaisquer outras informações sobre os clientes da BRITech, de que venham a ter conhecimento ou que lhe venham a ser confiado em caráter restrito (informações não públicas), não podendo em qualquer tempo e sob qualquer fundamento revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros.

05 RELAÇÕES COM CLIENTES

A BRITech se compromete fielmente a:

-  tratar seus clientes com respeito e dignidade, sem discriminação ou preconceito de qualquer natureza.
-  Não colocar interesses próprios à frente dos interesses do cliente.
-  Fornecer informações precisas e honestas e nunca omitir dados relevantes sobre quaisquer características dos produtos ou serviços comercializados.
-  Não iludir, através de estratégias de venda, marketing ou publicidade, ou de qualquer forma incentivar a prática de atos ilegais ou antiéticos
-  Zelar para que todos os dados sejam mantidos no mais absoluto sigilo, sendo estritamente proibido a divulgação de informações e dados pessoais de clientes para contatos que não sejam fruto da relação comercial entre as partes.

06 **RELAÇÕES COM TERCEIROS**

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

As relações com os fornecedores e prestadores de serviços devem ser pautadas pelo respeito entre as partes, profissionalismo, transparência e integridade. É dever de todos os colaboradores buscar fornecedores e prestadores de serviços que respeitem os princípios éticos, morais e legais aqui inseridos, sendo expressamente vedada a contratação de qualquer fornecedor ou prestador de serviço que faça uso de mão de obra infantil ou escrava. A contratação e seleção de fornecedores e prestadores de serviços terá como premissa básica o estabelecimento de critérios técnicos, profissionais e éticos, com o objetivo de garantir a melhor relação custo/benefício e a otimização dos recursos.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da BRITech devem ser precisas, completas e verdadeiras. Todas as transações financeiras e contábeis precisam estar devidamente registradas e suportadas por documentação comprobatória. Não serão admitidos registros contábeis falsos ou fictícios. É dever de todo funcionário reportar, por meio do canal de ouvidoria ouvidoria@cbarbosa.com.br, qualquer prática, que seja de seu conhecimento ou suspeita, que possa comprometer a veracidade dos registros contábeis da BRITech.

IMPrensa

Quaisquer manifestações em nome da BRITech somente serão permitidas com autorização prévia, por escrito, do Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA

Não serão tolerados comentários ou disseminação de boatos com a intenção de afetar a imagem dos concorrentes, bem como qualquer tipo de sonegação fiscal ou fraude com o intuito de garantir uma vantagem desleal.

ESG - AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Todas as deliberações corporativas serão norteadas por princípios ambientais, sociais e de governança corporativa. Além disso, a BRITech prioriza a diversidade na composição do seu Conselho de Administração e Comitês deliberativos com o objetivo de servir aos melhores interesses dos acionistas e da sociedade.

ATIVIDADES POLÍTICAS, CÍVICAS, RELIGIOSAS

A BRITech respeita o direito individual de seus colaboradores participarem de manifestações e assuntos políticos, cívicos ou religiosos, desde que ocorram fora do ambiente profissional e do horário comercial e não promovam ou incitem discursos de ódio ou pautados no preconceito. Não é permitido: utilizar o nome da BRITech em campanhas, causas ou manifestações políticas, cívicas ou religiosas ou qualquer recurso da empresa (financeiro, equipamento, entre outros) para fins políticos, cívicos ou religiosos.

Termo de Ciência e Comprometimento

Todos deverão ler atentamente o Código de Ética e Conduta e assinar através de assinatura eletrônica para controle e arquivamento da empresa.

Atesto ter recebido, nesta data, cópia digital do Código de Ética e Conduta da BRITech comprometendo-me a observá-lo em sua íntegra e utilizar o canal de ouvidoria: ouvidoria@cbarbosa.com.br para comunicar imediatamente qualquer quebra de conduta ética das regras e procedimentos, que venha a ser de meu conhecimento, seja diretamente ou por terceiros.

Comprometo-me a aceitar, atender e cumprir quaisquer novos procedimentos, regras e padrões éticos que possam vir a ser considerados partes integrantes do Código de Ética e Conduta, sem que haja necessidade de assinar novo Termo de Compromisso.

Declaro, também, que o descumprimento deste termo de compromisso implicará na responsabilidade civil e/ou criminal, sendo motivo de afastamento imediato das atividades da empresa, sem prejuízo da apuração dos danos ocasionados à empresa, em todas as esferas, por força do meu descumprimento.

Nome Completo

Área

Assinatura

Data